Revista do Biomédico

Publicação oficial do Conselho Regional de Biomedicina 1ª Região - CRBM1

Nº 134 - Janeiro-fevereiro/2021

Metas de gestão para o exercício 2021

A eficácia das vacinas diante das variantes do novo coronavírus

Uma reflexão sobre a educação na Biomedicina

Estreia da coluna Mercado de Trabalho

Conselho Regional de Biomedicina
1ª Região

Atuando em defesa da profissão!

Habilitações da Biomedicina

01. Patologia Clínica
02. Parasitologia
03. Microbiologia
04. Imunologia
05. Hematologia
06. Bioquímica
07. Banco de Sangue
08. Docência e Pesquisa:
- *Biofísica;*
- *Virologia;*
- *Fisiologia;*
- *Histologia Humana;*
- *Patologia;*
- *Embriologia e*
- *Psicobiologia.*

09. Saúde Pública
10. Imagenologia
11. Radiologia
12. Análises Bromatológicas
13. Microbiologia de Alimentos
14. Citologia
15. Análise Ambiental
16. Acupuntura
17. Genética
18. Reprodução Humana
19. Biologia Molecular
20. Farmacologia
21. Informática de Saúde
22. Histotecnologia Clínica
23. Toxicologia
24. Sanitarista
25. Auditoria
26. Perfusão Extracorpórea
27. Biomedicina Estética
28. Monitoramento Neurofisiológico Transoperatório
29. Gestão das Tecnologias de Saúde
30. Fisiologia do Esporte e da Prática do Exercício Físico
31. Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs)

*** Atendimento presencial: de segunda a sexta-feira, somente com agendamento**

Jurisdição: São Paulo (sede), Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul

Autarquia Federal
Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

End.: Rua Clímaco Barbosa, 217- B. Cambuci
CEP 01523-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3347-5555

https://crbm1.gov.br/

Índice

Capa - Conselho define metas de gestão para 2021 6

Editorial - Palavra do Presidente - Dr. Dácio Eduardo Leandro Campos - O poder das vacinas 4

DEFIS: Objetivos 2021 / Planejamento de ações 5

Reuniões da Comissão de Orientação e Fiscalização do FCFAS 5

DEJUR obtém liminares favoráveis à categoria no Espírito Santo 9

Acessibilidade a dados da COVID-19 no estado do ES

Biomédica coordena projeto premiado 10

Curtas - Comissão de Acupuntura / Manual do Biomédico 2021 / Kits para detecção do Sars-Cov-2 11

Coluna Mercado de Trabalho - Biomedicina, Biotecnologia, saúde e educação superior em tempos de pandemia 12

Educação - O que esperar da formação universitária na área da saúde? 13

Posicionamento da Anvisa acerca da manifestação de entidades sobre a CP nº 912 14

Vacinação contra a COVID-19
Perguntas e respostas diante das variantes do novo coronavírus. 15

Artigo - Prof. Msc. Michel Sant'Anna de Pinho - Educação e Ciência: as nossas (únicas) esperanças. 16

Abiomac em pauta - O Reiki nas PICS 17

Artigo - Dr. Éric Diego Barioni Wilson de Almeida Siqueira - De olho no BBB 18

Artigo - Dr. Wilson de Almeida Siqueira - A ética é o princípio, o meio e o fim 19

Artigo - Dr. Roberto Martins Figueiredo - Água mineral de garrafão 20

Seccionais e Delegacias Regionais do CRBM1 21

Expediente 23

Dados 2020 - Registros 24 / Atendimento 25 / DEJUR 26 / DEFIS 27

Foto: Divulgação

Plano de metas e novos compromissos da autarquia

Um viva aos biomédicos neste período pandêmico

Especialmente nesta primeira edição do ano da *Revista do Biomédico* quero cumprimentar a todos os profissionais da saúde envolvidos no atendimento às vítimas da COVID-19, especialmente aos representantes de nossa categoria.

No momento em que completamos um ano da pandemia - com alarmantes índices de infecções e mortes nos estados -, em que somamos dor, cansaço, perplexidade e tristeza, vimos ressaltar a importância da ciência, do trabalho de pesquisadores, da capacitação dos profissionais da saúde, do SUS em nosso país, da solidariedade humana nos gestos de amparo aos atingidos pelo novo coronavírus.

Destaco aqui o compromisso deste Conselho em auxiliar a classe por meio de informações úteis para o cotidiano da profissão, quer seja para a prevenção à doença, quer seja para aprimorar o aprendizado e a capacitação.

Lembro que já está publicado no site do CRBM1 o Manual do Biomédico 2021, que inclui o novo Código de Ética do profissional. Acesse. São informações fundamentais para o exercício da profissão. Acompanhe também os canais digitais da autarquia e as publicações intitucionais, sempre com conteúdo relevante e atualizado para bem informar o profissonal inscrito.

Nós, do CRBM1, buscamos continuamente a valorização e novos espaços para o biomédico em serviços públicos, por meio da inserção da categoria em concursos das prefeituras. Por meio de nosso Departamento Jurídico atuamos em defesa da categoria para que esteja sempre (e cada vez mais!) presente, ocupando o espaço que lhe é devido na área da saúde, e para que possa contribuir partilhando o seu saber em equipes multidisciplinares em saúde.

Levamos o compromisso de fiscalizar e orientar, bem como valorizar o trabalho dos profissionais a fim de que tenham oportunidades de crescimento nos diferentes campos da Biomedicina, trabalhando pela ciência e em razão da saúde de nossa população. Nossas metas são muitas! E aqui compartilhamos breves resultados do exercício anterior e os nossos objetivos para o ano corrente em cada departamento. Confira a partir da página 6.

Muito nos orgulha a motivação dos profissionais neste delicado período de pandemia, seja no desenvolvimento de pesquisas, seja no dia a dia dos laboratórios clínicos e de imagem. É certo que somos atuantes em outras áreas. A COVID-19 nos fez enxergar o quão importante e essencial é um país estar munido de bons profissionais, que se unem em estudos e diferentes clínicas, de recursos tecnológicos, de bons gestores, a fim de enfrentar os desafios que se impõem e com mais propriedade na tomada de decisões. Sim, somos parte desse processo, e isso representa muito para a nossa profissão. O sonho dos pioneiros em ver a Biomedicina reconhecida e valorizada. Uma pena que em cenário tão cruel, com tantos enfermos e perdas de vidas.

E, nesse processo, sabemos o quão fundamental é a boa formação. A educação, tão esquecida em nosso país, destacada nesta edição em artigo assinado pelo conselheiro dr. José Eduardo Cavalcanti Teixeira "O que esperar da formação universitária na área da saúde?", um apaixonado pela profissão e com longa carreira acadêmica. O artigo você confere à pág. 13.

Também a dra. Sandra Heloisa Nunes Messias, companheira deste Conselho, nos presenteia com uma reflexão sobre "Biomedicina, Biotecnologia, saúde e educação superior em tempos de pandemia", na estreia da coluna Mercado de Trabalho, pág. 12.

Por fim, convido você, biomédico, a ler e compartilhar esse conteúdo. Afinal, estamos em constante aprendizado, e juntos dividimos (ou será somamos?) o interesse pela profissão.

Que a pandemia cesse! Que dias melhores estejam reservados a todos! Que saiamos mais fortes dessa experiência de vida!

Saudações biomédicas!

> *"A COVID-19 nos fez enxergar o quão importante e essencial é um país estar munido de bons profissionais, que se unem em estudos e diferentes clínicas, de recursos tecnológicos, de bons gestores, a fim de enfrentar os desafios que se impõem e com mais propriedade na tomada de decisões."*

Dr. Dácio Eduardo Leandro Campos - Presidente do CRBM1

Objetivos 2021

Planejamento de ações

Planejamento de ações

Combate ao exercício ilegal da profissão
Manutenção de parceria para diligência conjunta com as vigilâncias sanitárias municipais e delegacias de polícia, quando possível especializadas em crimes contra a saúde pública. Publicidade para conscientização da condição *sine qua non* para o exercício da profissão: a inscrição profissional no Conselho Regional de Biomedicina, ressaltando que a atuação antes do término da graduação caracteriza exercício ilegal da profissão. Utilização da ferramenta "situação especial" (Incorp) como alerta aos colaboradores do CRBM 1 para evitar a inscrição de *persona non grata*.

Orientação e notificação de profissionais biomédicos inscritos com pendências administrativas ou faltas funcionais, e agilidade para cumprir os prazos de processos fiscais
No que diz respeito à orientação e notificação, o DEFIS revisará o conteúdo de ofícios regulares e circulares com o objetivo de facilitar a comunicação com o profissional biomédico, promovendo aumento de regularização, evitando a instauração de processo fiscal e, até mesmo, como último recurso, o processo ético profissional (conduzido pelo Sr. Presidente com o apoio da Comissão de Ética). Além disso, com a possível implementação de um sistema *web*, será possível a utilização de novas ferramentas e redução do trabalho manual de inserção dos autos no sistema. No novo módulo de fiscalização possivelmente os autos lavrados nas visitas *in loco* ficarão disponíveis de imediato, *on-line*.

Aumento da cobertura de municípios fiscalizados
Por meio de fiscalização remota será possível atingir um número maior de municípios fiscalizados, pois o DEFIS conseguirá adiantar a fiscalização dos estabelecimentos que já estão regulares, reduzindo o tempo gasto em deslocamento até cada município ou a permanência do fiscal na microrregião, economizando recursos e dando celeridade para próximas fiscalizações.

Redução no tempo de apuração e instrução de denúncias
Manter o alinhamento semanal dos processos de denúncia com a Comissão de Ética. Utilização de fiscalização remota ou sessões por videoconferência quando aplicado.

Destaques

Manter: Fiscalização remota de estabelecimentos regulares e fluxograma de processos do Departamento.

Melhorar: Eventual contratação de funcionário: Redator e/ou administrativo para apoio na instrução de denúncias/sindicâncias internas, envio e registro de correspondência, atualização trimestral de planilhas, utilizando a base de dados da Receita Federal do Brasil com dados públicos de CNPJ, de acordo com a CNAE fiscal.

Inovar: Fiscalização de estabelecimentos registrados com pendências/falta funcional por meio de videoconferência. Incentivar a autofiscalização de profissionais biomédicos no que tange à atualização cadastral e área de atuação.

Objetivos 2021

- Combate ao exercício ilegal da profissão;
- Orientação e notificação de profissionais biomédicos inscritos com pendências administrativas ou faltas funcionais;
- Agilidade para cumprir os prazos de processos fiscais;
- Aumento da cobertura de municípios fiscalizados;
- Redução no tempo de apuração e instrução de denúncias.

Reuniões da Comissão de Orientação e Fiscalização do FCFAS

Pela maior eficiência no Departamento de Fiscalização, a autarquia participa da Comissão de Orientação e Fiscalização do Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS), criado com o objetivo de compartilhar conhecimento em um espaço dedicado à troca de experiência entre os conselhos federais das demais profissões da área da saúde, visando otimizar e aperfeiçoar o serviço.

Após a fase de diagnóstico e apresentação dos conselhos participantes, neste ano teve início o processo de identificação e mapeamento dos processos de fiscalização para a construção de um painel de indicadores da atividade 'fiscalizatória' com vistas ao atendimento das orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) para prestação de contas anuais.

"Foi de comum acordo iniciar pelo processo de denúncia. Já na próxima reunião serão apresentados esboço do mapeamento do processo, apresentação de ficha técnica do indicador e exemplo prático", observa a coordenadora da Comissão, Débora Tiitus Marchi, gerente do Departamento de Fiscalização (DEFIS) do CRBM1.

Ela explica que o painel será relevante para nortear a prestação de contas da classe biomédica à sociedade acerca dos resultados de fiscalização dos conselhos.

Cadastro

O DEFIS deu início ao processo de higienização da base de dados dos inscritos - Pessoa Física e Pessoa Jurídica.
Mantenha o cadastro atualizado. Regularize as novas habilitações.
Acesse o site.

Conselho define metas de gestão para 2021

A nova diretoria do CRBM1, eleita para o quadriênio 2020-2024, assumiu o mandato no dia 8 de julho de 2020. Ao final do ano apresentou e aprovou em reunião plenária o planejamento para o exercício 2021, com foco na manutenção e aperfeiçoamento de ações já em desenvolvimento, estabelecendo metas e propondo novas iniciativas que visam otimizar e aperfeiçoar os serviços da autarquia.

Confira, a seguir, alguns dos principais pontos estabelecidos:

Recuperação de créditos - Por meio do Departamento de Cobrança houve êxito na meta de cobrança dos inadimplentes, e será necessário dar continuidade a esta ação para o exercício de 2021, no qual a autarquia pretende alcançar a meta de recuperação de 37% dos valores devidos, utilizando o parcelamento em até 12 vezes (vigente) e o abono de juros e multa para quitação em parcela única do valor devido. A política de recuperação de créditos é regulada pelo Conselho Federal de Biomedicina (CFBM).

Valores de anuidades e taxas - A resolução CFBM nº 329, publicada em 23 de outubro de 2020, que fixa o valor das anuidades, emolumentos e multas devidas aos conselhos regionais de Biomedicina para o exercício de 2021, manteve os valores financeiros do exercício 2020, buscando favorecer os inscritos e os novos inscritos.

Novas instalações da sede - A ampliação do espaço para atender as necessidades estruturais do Conselho foi planejada a fim de melhorar o serviço ao usuário, beneficiar a atuação dos funcionários e otimizar espaços; os departamentos passam a ser instalados em ambiente próprio com privacidade inerente à atuação. A antiga sede passa a ser chamada de "Casa do Biomédico Dr. Silvio José Cecchi" e será destinada, no exercício 2021, para a capacitação, o aprimoramento e a promoção de eventos para os inscritos.

Eventos - Serão mantidas as agendas iniciais atreladas às restrições ou liberações dos governos estaduais em razão da pandemia da COVID-19; e atuará também na forma remota de participação.

Participação social - Presença de diretores compondo os fóruns das profissões da saúde nos âmbitos federal (FCFAS) e estadual (Fórum dos Conselhos Atividades Fim da Saúde e Grupos de Trabalho Interdisciplinar - FCAFS e GTI).

Gestão da Qualidade - No segundo semestre de 2020, por determinação da nova diretoria, foi dado início ao processo de melhoria dos sistemas na autarquia. O Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) funciona como um instrumento para ajudar o gestor a encontrar e corrigir processos ineficientes dentro da organização. A documentação da cultura da organização permite o crescimento com a manutenção da qualidade dos bens e serviços prestados. A previsão de término do processo é o segundo semestre de 2021.

Planejamento estratégico - Ao longo da última gestão, a autarquia vem mapeando os processos internos e externos, gerando indicadores de desempenho e mecanismos de correção. Para o exercício 2021, implantará todos os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) de cada departamento, os fluxogramas e organogramas, com previsão de término da ação no segundo semestre de 2021.

Avaliação de funcionários e serviços - No exercício 2021 o Conselho realizará avaliação consentida dos funcionários a fim de colher informações, buscando a melhoria contínua de processos e serviços.

Comissões permanentes - As comissões permanentes são formadas pelos conselheiros eleitos, sendo as principais a de Ética e a de Ensino e Docência. Estas comissões reúnem-se semanalmente pela demanda de assuntos a serem despachados. No início da nova gestão foi criada, por meio de portaria, a Comissão Administrativa, que atuará nos assuntos da gestão administrativa da autarquia para o referendo nas reuniões plenárias.

Comissões provisórias - Gestão participativa das comissões provisórias destinadas às habilitações biomédicas. Estas comissões são compostas por diretores e biomédicos inscritos que comprovem capacitação técnica para as 31 habilitações biomédicas. Estas possuem caráter técnico/ auxiliar para pareceres e despachos do solicitado pelas comissões permanentes ou a diretoria. As comissões provisórias, quando se reúnem, são solicitadas por despacho do presidente e diretoria.

Comunicação interna - Para o exercício 2021 foi realizado um planejamento para o desenvolvimento de novas ferramentas de comunicação entre membros das comissões, agilizando pareceres e a tomada de decisões, sendo adotado o sistema hibrido de reuniões, podendo o membro participar da forma virtual ou presencial.

Informação ao usuário - Agregar valor às ações do CRBM1 através da disseminação da informação por meio de Assessoria de Imprensa. Este item vai manter os nossos profissionais informados praticamente em tempo real sobre ações e decisões desta autarquia e principais notícias.

Satisfação do cliente - Foi implantado, no segundo semestre de 2020, o formulário eletrônico para pesquisa de satisfação. As respostas são examinadas pelas gerências e as propostas oriundas destas respostas são pautadas para implementação de melhoria. Ao final do exercício 2021 será possível mensurar a satisfação em 12 meses.

Canais de atendimento e-SIC e e-OUV - No site eletrônico do Conselho é possível a manifestação do usuário através do e-SIC e e-OUV. O tempo de retorno destas informações será objeto de diminuição dos prazos de resposta no exercício 2021.

Tecnologia da Informação - Investir em tecnologia nas mídias sociais e mídia orgânica (site) para tornar estes canais ainda mais acessíveis ao usuário, buscando a forma digital de relacionamento para resolução dos problemas e solicitações. Os canais mais utilizados terão prioridade no exercício 2021.

Seccionais CRBM1 - Manutenção das seccionais instaladas, agregando modelo de fiscalização, dando continuidade tanto à prestação de serviços quanto à fiscalização; os processos administrativos dos inscritos e novas inscrições, a partir do exercício 2021, passam a ser feitos pelas seccionais desde a recepção dos documentos até a finalização dos processos.

Projeto autofiscalização empresa - O projeto iniciado no segundo semestre de 2020 será continuado e aperfeiçoado no exercício 2021. Consiste em promover a autofiscalização para as empresas que já foram fiscalizadas por dois anos consecutivos e não apresentaram nenhuma inconformidade. Com a autofiscalização, a autarquia pretende uma economia significativa com as despesas de fiscalização *in loco* sem a necessidade de deslocamento do fiscal para todos as localidades onde as empresas atuam, sendo feita a visita presencial do fiscal de forma aleatória para a confirmação da informação prestada.

Projeto autofiscalização profissional - Este projeto deverá ser iniciado no primeiro semestre de 2021 e pretende abranger os profissionais inscritos e regulares com suas obrigações junto ao Conselho e que já tenham sido fiscalizados nos últimos dois exercícios, promovendo, assim, a atualização cadastral de dados pessoais e trabalho. A exemplo da autofiscalização empresa, a autarquia pretende uma economia significativa com as despesas de fiscalização *in loco* sem a necessidade de deslocamento do fiscal para todos os locais onde os profissionais atuam, sendo feita a visita presencial do fiscal de forma aleatória para a confirmação da informação prestada.

Informação eletrônica - O CRBM1 já vem utilizando a revista eletrônica como forma de manter os inscritos e a opinião pública informados de maneira ágil e com baixo custo. No segundo semestre de 2020 foi adotado o boletim informativo, enviado via mala direta para os inscritos. Esta ação poupou valor financeiro significativo pelo baixo custo de confecção de uma revista eletrônica e boletins informativos, e redução a zero do custo de impressão e envio pelo correio.

Cobrança de anuidades 2021 - A mudança na forma de cobrança das anuidades do exercício, abolindo a confecção e envio do boleto físico, trouxe significativa economia. No exercício de 2021 não serão enviados boletos físicos pelo correio para os inscritos. A autarquia criou uma estrutura de cobrança digital, e os profissionais deverão retirar os boletos para pagamento diretamente no site do CRBM1 através dos serviços *on-line*. A divulgação deste novo meio de cobrança já está sendo feita aos inscritos por meio de e-mail e informações e chamadas nas mídias digitais da autarquia.

Relato integrado CRBM1 - A autarquia utilizará a metodologia de infográficos para tornar a informação de fácil compreensão a qualquer interessado, conforme solicitação do Tribunal de Contas da União (TCU). Os departamentos, durante o exercício de 2020, aperfeiçoaram métodos de aquisição de dados para formatação dos relatórios a serem dispostos em tempo hábil na transparência e prestação de contas.

Relato integrado do TCU - Para a prestação de contas do exercício de 2020 ao TCU a autarquia seguirá as instruções normativas (IN nº 84) do referido Tribunal, atendendo os dispositivos de formatação de conteúdo e tempo a ser disponibilizado o relatório para aprovação de contas.

Transparência e prestação de contas - O Conselho mantém atualizadas as informações administrativas, sociais e contábeis disponíveis ao cidadão interessado em sistema próprio para este fim e

1- Pontualidade: 99% de pontualidade e assiduidade.

2- 75% de NPS (Net Promoter Score, ou Índice Líquido do Promotor), meta geral para estimular a visão de cliente do funcionário e o trabalho em equipe.

3- Mínimo de 40 horas de treinamentos internos para estimular o alinhamento de informações e o desenvolvimento do funcionário.

*** Este documento demonstra as principais ações e programas para o exercício 2021, podendo haver alterações de prazos e a adição de novos projetos que serão relatados ao final do exercício.**

Conjunto de metas contratadas para o exercício 2021
Operacional por Departamentos

1- Atendimento e registro: redução dos prazos administrativos em 15%; aumento da meta de atendimento virtual em 13,5%; melhoria contínua de processos em 11%; e redução de custo operacional em 4,7%.
2- Fiscalização: redução de prazos administrativos em 9%; aumento da meta de entidades fiscalizadas em 17%; redução de custo operacional em 2,3%.
3- Jurídico: redução dos prazos administrativos em 7,5%; melhoria contínua de processos em 11%; redução de custo operacional 0,0%.
4- Seccionais: redução dos prazos administrativos em 15%; aumento da meta de atendimento virtual em 13,5%; melhoria contínua de processos em 11%; redução de custo operacional em 4,7%.
5- Compras: redução dos prazos administrativos em 15%; aumento da meta de atendimento virtual em 13,5%; melhoria contínua de processos em 11%; redução de custo operacional em 4,7%.
6- Recursos Humanos: melhoria contínua de processos em 9,3%.
7- Financeiro: melhoria contínua de processos em 9,3%.
8- Serviços gerais: melhoria contínua de processos em 9,3%; redução de custo operacional (materiais e insumos) em 2,6%.
9- Processos gerenciais: melhoria contínua de processos em 9,3%.

para a prestação de contas ao TCU.

Novos inscritos - O CRBM1 dará continuidade ao trabalho de colação de grau junto a instituições de Ensino Superior para a captação de novos inscritos e divulgação da autarquia nas universidades que mantêm cursos de Biomedicina. Trabalhará com cronograma de atividades com as faculdades, propondo palestras ministradas por funcionários e diretores da autarquia, sendo neste primeiro semestre na forma virtual (*webinar*), mostrando as atribuições das entidades biomédicas, e os direitos e deveres dos futuros profissionais.

Eventos nas seccionais e delegacias - A autarquia iniciará a formatação do calendário de eventos nas delegacias e seccionais a partir da primeira reunião plenária de 2021. As ações devem ser produtivas e eficientes, passando sempre pela aprovação da diretoria o projeto enviado.

Redução de prazos administrativos - No exercício de 2021 o CRBM1 dará continuidade ao processo de otimização dos serviços e minimização dos prazos de entrega das solicitações. O processo de melhoria contínua de prazos e serviços faz parte do cronograma da autarquia.

Licitações e contratos - No exercício 2020 foi feita a revisão de contratos de prestação de serviços com redução significativa de gastos. Para o próximo exercício será dada a continuidade deste importante processo.

Equacionar e dimensionar despesas variáveis - Para o exercício 2021 o Conselho adotará a liberação de ações e despesas mediante processos administrativos fundamentados e projetos de ações, levando em consideração a eficiência, eficácia e economicidade.

Base de dados - Pelo volume de informação disponível no sistema da autarquia no exercício 2021, o CRBM1 promoverá nova depuração da base de dados, atualizando informações e unificando a base. Para esta situação investirá em treinamento dos colaboradores para os cuidados com o *input* das informações dos inscritos.

Cursos de capacitação e aprimoramento - No próximo exercício será retomado o projeto bem-sucedido de 2019; serão feitos investimentos nos cursos de capacitação e aprimoramento dos profissionais inscritos e adimplentes. Para esta ação haverá a participação da Associação Brasileira de Biomedicina (ABBM) e da Associação Paulista de Biomedicina (APBM).

Aplicativo para dispositivos móveis (carteira de identificação digital) - No exercício de 2021 entrará em uso o aplicativo da Casa da Moeda do Brasil (CMB) para dispositivos móveis, visando contemplar a carteira de identificação digital e acesso aos principais serviços da autarquia.

DEJUR obtém liminares favoráveis à categoria no Espírito Santo

No dia 05 de fevereiro de 2021, o juiz federal Eduardo Francisco de Souza, da 3ª Vara Federal Cível de Vitória - Seção Judiciária do Espírito Santo, concedeu liminar favorável ao direito de participação dos profissionais biomédicos em processo de seleção para concurso público do município de Santa Maria de Jetibá (ES).

A decisão se deu em razão do Mandado de Segurança impetrado pelo Departamento Jurídico (DEJUR) do CRBM1 contra ato atribuído ao prefeito municipal, e em defesa da categoria, com o objetivo de que fosse: a) determinado que a autoridade coatora assegurasse à Impetrante o direito de seus membros (biomédicos) realizarem a inscrição para a especialidade de Bioquímica, e determinasse a inclusão dos profissionais biomédicos no direito de concorrerem à vaga mencionada, dando a mesma publicidade destinada ao aviso de convocação original, determinando, se preciso, a prorrogação do prazo de inscrição, por igual período (10 dias); b) ainda que quando da concessão da liminar já tiver expirado o prazo para inscrição, por se tratar de processo seletivo emergencial, que os profissionais biomédicos não sejam impedidos de realizarem os atos decorrentes da inscrição (por exemplo: apresentação de documentação de graduação), por não cumprirem o disposto no edital (formação graduada: Farmácia).

Para amparar o Mandado, o DEJUR alegou, em síntese, que: a) a Autoridade tida por coatora deu início a processo seletivo simplificado (Edital nº. 002/2021) para a contratação de profissionais com formação em Bioquímica, cuja área de atuação é análises clínicas e outras correlatas; b) exige-se como requisito para inscrição/contratação o diploma de graduação em Farmácia e/ou Bioquímica, bem como o registro no conselho de classe; c) o profissional biomédico está excluído da participação do certame, de forma ilegal e discriminatória, sendo que possui habilitação em Análises Clínicas/Bioquímica e outras, com formação acadêmica praticamente igual à do bioquímico; e e) quanto maior o leque de categorias profissionais que preencham igualmente os requisitos e, via de consequência, possam participar do certame melhor será para atender os anseios sociais, abarcando o maior número de candidatos por vaga.

No deferimento do pedido liminar ficou determinado que:

"1) a Autoridade coatora assegure o direito de os profissionais biomédicos realizarem a inscrição para o cargo de Bioquímico, assim como os demais atos decorrentes da inscrição;

2) seja a dada a mesma publicidade destinada ao aviso de convocação original;

2.1. seja prorrogado o prazo de inscrição em 04 (quatro) dias, correspondente ao mesmo prazo disponibilizado originalmente no Subitem 3.1 do Edital, a partir da data em que dada a devida publicidade.

Nova sentença favorável aos biomédicos

O juiz federal Eduardo Francisco de Souza, da 3ª Vara Federal Cível de Vitória (ES), decidiu novamente em fevereiro a favor da categoria em Mandado de Segurança impetrado pelo CRBM1, desta vez contra ato atribuído ao secretário da Saúde do Estado do Espírito Santo, objetivando o direito de os biomédicos concorrerem a vagas abertas a biólogos e farmacêuticos.

O Mandado se deu em resposta ao processo seletivo simplificado (Edital SESA nº 002/2021) para a contratação emergencial em regime de designação temporária, com formação de cadastro de reserva, para o cargo nível superior, com a finalidade de enfrentamento da calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrentes do novo coronavírus (COVID-19).

De acordo com o Edital, "exige-se como requisito para inscrição/ contratação o diploma de graduação em Biologia, Farmácia e/ou Bioquímica, bem como o registro no Conselho de Classe", sendo áreas de atuação Bioquímica, Biologia Molecular e correlatas

A defesa observou a exclusão do biomédico da participação do certame, de forma ilegal e discriminatória, "sendo que possui habilitação em Biologia Molecular, Análises Clínicas, Bioquímica e outras que têm a formação acadêmica praticamente igual às descritas no edital.

No deferimento do pedido liminar, o juiz determinou que:

1) a autoridade coatora assegure o direito de os membros inscritos no Conselho Impetrante (biomédicos) realizarem a inscrição, assim como assegure o direito de os profissionais biomédicos concorrerem às vagas de Biólogo, Farmacêutico II e Farmacêutico III;

2) seja a dada a mesma publicidade destinada ao aviso de convocação original;

2.1. seja prorrogado o prazo de inscrição em 10 (dez) dias, a partir da data em que dada a devida publicidade.

Acesse a íntegra dos documentos. (1) (2)

Acessibilidade a dados da COVID-19 no estado do ES

Biomédica coordena projeto premiado

Mapas com diferenciação de textura em alto relevo facilitam o entendimento; dra. Thaisa Medeiros (ao centro), ao lado das alunas do projeto

Fotos: Divulgação

A biomédica Thaisa Helena Fonseca Medeiros, coordenadora do curso de Biomedicina da Faculdade Multivix, em Vila Velha (ES), idealizou e orientou no ano passado projeto multidisciplinar envolvendo graduandos e membros do corpo docente da instituição.

Sob o tema "Ação educativa sobre a epidemiologia da COVID-19 com o uso de material tátil para deficientes visuais no estado do Espírito Santo", o projeto tinha por objetivo proporcionar melhorias no acesso à informação a deficientes visuais por meio da produção de material educativo tátil sobre a dinâmica temporal e espacial da entrada e expansão da doença no estado do Espírito Santo.

Inscrito na 17ª Semana Estadual de Ciência e Tecnologia, do Governo do Estado do Espírito Santo, realizada entre os dias 24 e 26 de novembro de 2020, o projeto conquistou o 2º lugar concorrendo na categoria coletiva ensino superior, tema COVID-19.

"Pessoas com deficiência visual encontram diversos obstáculos no cotidiano por falta de acessibilidade, e uma das principais dificuldades se refere à leitura e à informação. A fim de romper esse ciclo e democratizar o acesso, este projeto apresentou como relevância social a oportunidade de realizar uma educação inclusiva a pessoas com deficiência visual. Acreditamos que isso trará impactos em relação às possibilidades de interação, comunicação e construção de conhecimento."

"Eu sinto um pouco de insegurança por não ter acesso a muitas informações a respeito do coronavírus", observa Valkilene Lannes - deficiente visual participante do projeto.

A equipe do projeto foi formada pela dra. Thaisa Medeiros, Verônica Ferreira Batista e Kamilla Ferreira Pereira.

Assista ao vídeo oficial de apresentação do projeto

Informativo Digital

Biomedicina em foco

Biomédicos, mantenham o cadastro atualizado para o recebimento, dentre outros, do boletim digital oficial do CRBM1. O objetivo é estreitar o canal de relacionamento entre a autarquia e o profissional, de forma ágil e oficial, com a divulgação de notícias mais urgentes e de interesse da categoria

Comissão de Acupuntura

A Comissão de Acupuntura do CRBM1 (Comissão Auxiliar Técnica) passou a contar com novos membros em sua composição: dr. Antônio José Ipolito, dra. Camila de Melo Accardo, dra. Eliane Viana Medeiros, dra. Eneida Mara Gonçalves, dr. Giancarlo Kyomen Kat, dr. João Chevtchuk, dra. Josne Carla Paterno, dr. Luiz Carlos Fornazieri, dr. Marcelo Milanesa Ribeiro Lopes e dr. Maury Massani Tanji.

A Comissão delibera sobre os assuntos pertinentes à habilitação, formata pareceres, efetua atendimento para os profissionais e mercado de trabalho, e auxilia as comissões de Ética e a de Ensino e Docência.

Manual do Biomédico 2021

A edição do Manual do Biomédico 2021 - 1º Semestre está disponível para consulta no site da autarquia. Atualizada, inclui o novo Código de Ética do Profissional Biomédico - conforme a Resolução nº 330, de 05 de novembro de 2020, do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM).

Em 76 páginas, o documento reúne dados sobre a regulamentação/legislação da Biomedicina, dados detalhados sobre as habilitações e como adquiri-las, atividades biomédicas, juramento, estrutura do CFBM, CRBM1 - seccionais e delegacias, dentre outros temas.

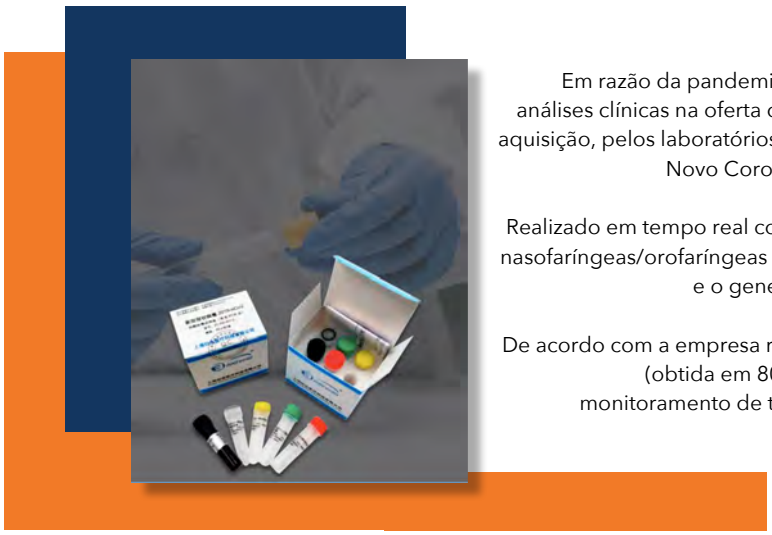

Kits para detecção do Sars-CoV-2

Em razão da pandemia do novo coronavírus, e visando auxiliar as empresas de análises clínicas na oferta de exames, o CRBM1 firmou parceria com a CPMH para a aquisição, pelos laboratórios interessados, do 'Kit de Detecção de Ácido Nucleico do Novo Coronavírus (SarsCoV-2 - COVID-19)' em condições especiais.

Realizado em tempo real com base na detecção do RNA viral em amostras de swabs nasofaríngeas/orofaríngeas ou escarro, detectando qualitativamente o gene ORF1ab e o gene N, sendo possível realizar no primeiro dia dos sintomas.

De acordo com a empresa responsável, o kit oferece como vantagens a alta precisão (obtida em 80 minutos) a detecção simultânea de ambos os genes e o monitoramento de todo o processo de amostragem e detecção para evitar o resultado falso negativo.

Biomedicina, Biotecnologia, saúde e educação superior em tempos de pandemia

Viver em uma sociedade globalizada e com grandes concentrações urbanas demanda desafios sanitários com foco na saúde da coletividade, na interdisciplinaridade e nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde humana.

O surgimento de novos microrganismos patogênicos, tal como o vírus Sars-CoV-2, precisa ser constantemente monitorado para que possam ser adotadas medidas eficazes de detecção e controle. As ferramentas baseadas estritamente nos mais rigorosos preceitos científicos podem nortear as ações de cientistas e pesquisadores. Assim, os fatores relacionados ao controle da doença, tais como diagnóstico preciso, vacinas seguras, fármacos eficazes, equipamentos de proteção individual seguros e eficazes, equipamentos de monitoramento e de suporte à vida adequados e economicamente viáveis, entre outros, são essencialmente desenvolvidos e aprimorados pelos cientistas.

Especialmente no atual cenário de pandemia pelo novo coronavírus, a Biotecnologia tem constituído uma área em expansão, incluindo os avanços que ocorrem utilizando os conhecimentos sobre os processos biológicos e sobre as propriedades dos seres vivos, possibilitando a resolução de problemas e criação de produtos de utilidade para a população.

A Biotecnologia tem um amplo espectro de aplicações e tem atraído o interesse não apenas de pesquisadores, mas também da indústria e de investidores públicos e privados de vários países, pois contempla vários segmentos produtivos e envolve, em seu desenvolvimento, distintas áreas do conhecimento, como a Microbiologia, a Biologia Molecular, a Fisiologia, a Imunologia, a Farmacologia e a Genética. Cada vez mais a Biotecnologia tem adquirido grande importância sob o ponto de vista econômico, e o Brasil tem se posicionado como um grande mercado desse segmento.

A Biotecnologia e a Biomedicina estão intimamente relacionadas, considerando a integração de várias ciências, desenvolvimento e aplicação das tecnologias biológicas das diferentes áreas, utilizando-se do desenvolvimento de projetos integrados, multidisciplinares, transdisciplinares e interdisciplinares. O profissional biomédico tem um forte caráter multidisciplinar nos diferentes níveis de atenção à saúde, podendo atuar de forma exemplar e ampla na área de Biotecnologia.

Da mesma forma que a Biotecnologia "clássica" evoluiu para uma Biotecnologia "moderna", a Biomedicina também tem evoluído de forma significativa; ou seja, a Biomedicina dos séculos XIX e XX contribuiu com a evolução da ciência, pois, inicialmente, as tecnologias do século XIX eram desenvolvidas de uma forma empírica, empregando-se as habilidades manuais, independentemente do domínio da ciência. Com o passar dos anos, essa abordagem empírica, relativamente ineficiente para o progresso tecnológico, foi substituída por um enfoque metodológico, analítico e experimental característico da investigação científica.

Há de se considerar que, diante do preocupante cenário mundial, cujos impactos da COVID-19 na economia brasileira e mundial são negativos e influenciam diretamente na empregabilidade, o comportamento do mercado de trabalho nesse momento de crise exige qualificação, de forma que a importância do ensino superior para a manutenção dos empregos e na busca de novas oportunidades são inquestionáveis.

Há uma relação estreita entre a educação e a empregabilidade, ou seja, quanto maior o nível de escolaridade, menor a chance de o trabalhador ser afetado em períodos de crise no mercado de trabalho. O investimento na educação superior é a principal alternativa para se manter competitivo nesse cenário de crise econômica tão grave. Assim sendo, possuir um curso superior, com consequente carga de conhecimento direcionado à área de saúde, traz muitos benefícios em relação à empregabilidade, sobretudo no Brasil, onde a taxa de escolarização líquida está bem abaixo da desejada. Quando a economia está estável, a disputa por profissionais qualificados eleva a remuneração. No entanto, em tempos de crise econômica, ter uma graduação é fundamental para minimizar os riscos do desemprego, uma vez que o número ofertado de vagas pelas empresas diminui e a concorrência por profissionais qualificados se torna mais acirrada.

Nesse contexto, as perspectivas atuais da Biotecnologia para o campo da Biomedicina e, por conseguinte, para o biomédico, são extremamente favoráveis, uma vez que a evolução tecnológica e a demanda do mercado proporcionaram a ampliação do campo de atuação, integrando novas alternativas na área de saúde, em especial nas áreas de diagnóstico de patologias e prováveis mecanismos moleculares envolvidos, permitindo prever também as respostas terapêuticas.

O Brasil tem todos os requisitos para se tornar um país biotecnologicamente desenvolvido, e a Biomedicina - cuja concepção baseia-se na arte e ciência que investiga e desenvolve o processo de diagnóstico e cura dos seres vivos, em especial do ser humano, e suas interações com o meio ambiente -, é uma das profissões que podem gerar cada vez mais especializações profissionais e empregos, em especial na área das tecnologias. O potencial de aplicação das tecnologias é ilimitado com benefícios incalculáveis do ponto de vista econômico, (bio)médico e social. Por isso, a Biomedicina é considerada uma carreira do futuro e muito promissora, oferecendo vantagens competitivas e diferenciadas para minimizar os efeitos da crise.

Dra. Sandra Heloisa Nunes Messias
Conselheira do CRBM1

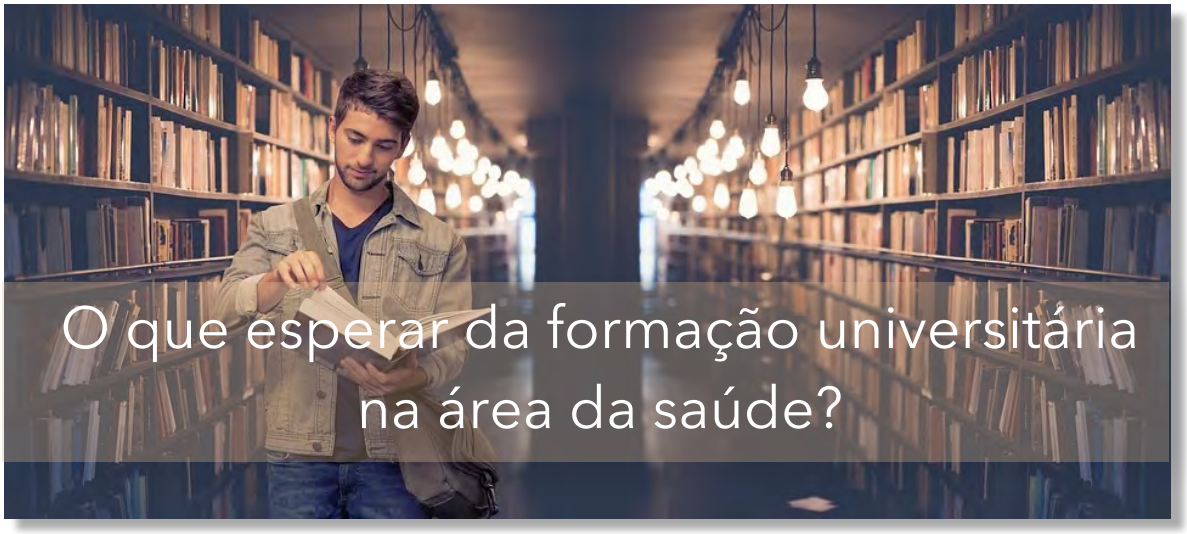

O que esperar da formação universitária na área da saúde?

Um questionamento que merece grande reflexão para resposta!

O profissional biomédico passou, em função do acentuado desenvolvimento tecnológico instrumental analítico, a ter um papel de extrema relevância para com a vida dos pacientes, levando a uma necessidade cada vez maior de ampliar o espectro de sua formação fisiológica, patológica e diagnóstica laboratorial.

As instituições de ensino devem assumir a responsabilidade de formar e entregar ao mercado de trabalho um profissional preparado e competente, não para realizar exames de laboratório, mas sim diagnósticos laboratoriais, laudos (assinando os respectivos), elaborando previamente um processo de avaliação interpretativa clínico-laboratorial fundamentando a avaliação do paciente.

Em função dessas necessidades, a estrutura curricular tem que ser estabelecida por especialistas conhecedores e elaborada dentro de objetivos e missão almejados, com pré-requisitos de conteúdos e profissionalizantes bem definidos. E, por mais que, a princípio, pareça intromissão indevida, os conselhos profissionais têm obrigação, como órgãos fiscalizadores, de monitorar este processo.

O formando em Biomedicina tem ao seu dispor uma ampla gama de áreas de atuação profissional (31 áreas), necessitando, para o exercício, cumprir uma série de requisitos estabelecidos de forma criteriosa pelos conselhos de classe. **(Relação das habilitações do biomédico)**

Os mesmos baseados em uma visão holística formativa a capacitá-lo nos exames de qualificação, como previsto em normatização.

O biomédico que atua em setor para o qual não tem a habilitação sofrerá punição, inclusive poderá ter o seu registro cassado, já que a infração é considerada gravíssima. Além disso, o desempenho de atividades sem a devida regulamentação caracteriza exercício ilegal da profissão, o que é crime previsto na legislação penal. (Normatização do CFBM)

Se levarmos em conta a Epistemologia devemos observar que, na área da saúde/ ciência, o conhecimento verdadeiramente estabelecido não permite “shortcuts” (atalhos). Nem mesmo a prevalência de sensos comuns, somente o rigor da verdade científica.

Em busca deste objetivo, pelo qual sempre lutei e continuarei batalhando, destaco a necessidade de, cada vez mais, lançarmos no mercado de trabalho profissionais biomédicos com elevada qualificação, afinados com o desenvolvimento tecnológico, instrumental e diagnóstico.

Bem, chegamos ao ponto: se não uma encruzilhada, um beco de difícil caminhada.

Como atingir este patamar?

A meu ver, a princípio, com muita coragem, tomando decisões que obriguem o universo envolvido à adoção de ações que venham a gabaritar e chancelar um selo de qualidade que garanta respeito ao profissional que fizer jus ao seu recebimento. Neste ponto entram os conselhos ‘fiscalizatórios’ Federal e regionais.

Sei que muitos, de pronto, dirão: ”Não nos é permitido”. No momento, sim, verdade, mas pode ao menos merecer uma reflexão!

Por sermos uma categoria profissional muito jovem ainda, e em fase de consolidação, o momento histórico de tomada de decisões deve ser avaliado.

A responsabilidade de um profissional da área da saúde deve estar sempre acima de visões individualizadas.

“Conhecer não é demonstrar nem explicar, é aceder à visão.”
Antoine de Saint-Exupéry

Dr. José Eduardo Cavalcanti Teixeira
Conselheiro do CRBM1

Posicionamento da Anvisa acerca da manifestação de entidades sobre a CP nº 912

Em resposta às entidades* que assinam documento direcionado ao dr. Alex Machado Campo, diretor da Anvisa, em 4 de dezembro de 2020, que trata de apresentação de análise crítica à Consulta Pública nº 912 - que dispõe sobre os requisitos técnicos para a execução das atividades relacionadas aos Testes de Análises Clínicas (TAC) na prestação de Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Terapêutico (SADT) por entidades civis - foi endereçado ao presidente do Associação Brasileira de Biomedicina (ABBM), dr. Dácio Eduardo Leandro Campos, presidente do CRBM1, posicionamento acerca do tema.

No documento, foi entregue cópia da Nota Técnica nº 312/2020/SEIGRECS/GGTES/DIRE1/ANVISA, elaborada pela Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde (GGTES), a qual o tema está afeto.

A Agência afirma que, de acordo com a área técnica, "a via ordinária de contribuições à Consulta Pública nº 912 está disponível no sítio da internet da Anvisa" e que "irá considerar os apontamentos apresentados no documento entregue, mas somente irá computar, para fins de processo regulatório, as contribuições feitas em tempo hábil e sob o mecanismo correto, conforme apresentado em reunião presencial com a participação de representantes das instituições signatárias".

Ressalta ainda "que é legítima a manifestação sobre as ações da Anvisa de toda pessoa física e jurídica brasileira. A Anvisa entende que a ferramenta de Consulta Pública promove a democratização do diálogo e o aumento da capilaridade de suas ações. A participação de todos interessados é fundamental para a construção de normativos que alcancem seu objetivo primário de promover a proteção da saúde da população".

Em trecho da carta, as entidades lembraram que "no Brasil, a abnegação e os expressivos investimentos dispensados pelos quase 17 mil Laboratórios Clínicos públicos e privados, além dos postos de coleta a eles vinculados, faz deste segmento um raro exemplo em que um setor inteiro alcança equivalência com seus correlatos dos países mais prósperos. Cabe destacar o expressivo quantitativo de Laboratórios Clínico que, a exemplo de outros serviços de saúde, apoiam o SUS, em hospitais governamentais e Unidades Básicas de Saúde, através de convênios com Estados e Municípios".

* Conselho Federal de Biomedicina, Associação Brasileira de Biomedicina, Conselho Federal de Farmácia, Conselho Federal de Medicina, Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, Sociedade Brasileira de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial, Confederação Nacional de Saúde, Federação dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de São Paulo, Sindicatos dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas no Estado de são Paulo, Sindicato de Laboratórios do Estado de Minas Gerais, Sindicato de Laboratórios do Estado do Paraná, Sindicato dos Laboratórios de Patologia Clínica e Análises Clínicas do Estado do Rio de Janeiro, Sindicato dos Laboratórios Clínicos e Patológicos do Estado da Bahia, Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas no Estado do Rio Grande do Sul e Sindicato dos Laboratórios de Pesquisa e Análises Clínicas do Distrito Federal

"… no Brasil, a abnegação e os expressivos investimentos dispensados pelos quase 17 mil Laboratórios Clínicos públicos e privados, além dos postos de coleta a eles vinculados, faz deste segmento um raro exemplo em que um setor inteiro alcança equivalência com seus correlatos dos países mais prósperos."

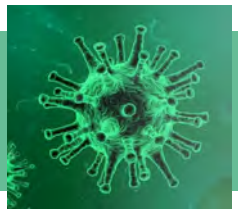

Biomédico, acompanhe em nossas redes sociais as ultimas noticias sobre a COVID-19

Siga o protocolo de proteção para os profissionais de saúde

Vacinação contra a COVID-19

Perguntas e respostas diante das variantes do novo coronavírus

No final do mês de fevereiro, período em que o país enfrenta o agravamento da pandemia da COVID-19, com números crescentes de infecções e óbitos nos estados, bem como alta taxa de ocupação de leitos hospitalares, surge também maior preocupação com as variantes do novo coronavírus.

Com a vacinação em curso, pesquisadores acompanham as diferentes versões em circulação, mas especialistas em saúde estão particularmente preocupados com algumas que parecem ser mais contagiosas, incluindo aquelas detectadas pela primeira vez no Reino Unido, na África do Sul e no Brasil. Porém, de acordo com o divulgado, não há evidências de que essas variantes levem a quadros mais graves da doença.

Diante desse cenário, e para auxiliar no entendimento da eficácia das vacinas desenvolvidas e que vêm sendo aplicadas na população, a dra. Alessandra Oliveira Salloum, da Comissão de Imunologia e Imunização do CRBM1, falou à *Revista do Biomédico* acerca do tema.

RB: Por que um vírus sofre mutação e se torna mais transmissível?

O vírus sofre mutação devido a influências externas ou ambientais, e internas, oriundas dos organismos hospedeiros, ou seja, o vírus precisa se adaptar ao meio.

A mutação de um vírus ocorre quando há uma mudança em sua sequência genética. Isso cria variação e impulsiona a evolução do vírus a ponto de ele se espalhar com mais facilidade, mas é necessário observar se essa característica se repete sob outras condições.

RB: Como saber a eficácia de uma vacina diante das mutações do Sars-Cov-2?

Os estudos precisam ser contínuos para avaliar e confirmar onde está ocorrendo a mutação. Se a mutação não interferir na parte que é o alvo da vacina, aumenta a probabilidade de a vacina continuar com eficácia semelhante. No caso da vacina COVID, muitos laboratórios estão usando a proteína S (Spike) como alvo para induzir a resposta imune.

RB: Com o surgimento das variantes no Reino Unido, África do Sul e Brasil, uma vacina adaptada precisa passar novamente por todas as etapas de testes para assegurar a sua segurança e eficácia?

Por enquanto, as alterações não parecem importantes a ponto de exigir uma revisão dos imunizantes, mas é necessário seguir monitorando para ver se isso será necessário no futuro.

Para a adaptação da vacina não há necessidade de passar por todas as fases novamente. Isso ocorre anualmente com a vacina Influenza.

RB: Em sua opinião, as variantes indicam que será necessária uma terceira dose da vacina?

Não necessariamente, pois se a mutação não interferir na eficácia das vacinas existentes, o esquema vacinal continuará o mesmo.

Mas pode ser que, no futuro, a vacina de COVID-19 tenha que ser adaptada periodicamente às novas variantes, semelhante ao que ocorre com a vacina Influenza.

RB: Há risco de uma variante conseguir 'escapar' das vacinas, tornando-as ineficazes?

Sim, desde que a alteração no material genético do vírus seja significativa e ocorra na parte onde as vacinas atuam para estimular a resposta imune.

RB: O que é 'janela imunológica'? Isso explica o motivo de pessoas já vacinadas virem a óbito?

Janela imunológica é a expressão usada para designar o período que um organismo leva para responder à presença de agentes infecciosos com anticorpos, em níveis detectáveis em exames de sangue.

O indivíduo pode se infectar com o vírus nesse período e ainda não possuir anticorpos efetivos.

RB: Há estudos que sugerem a possibilidade de combinar vacinas de origem diversa como forma de o organismo gerar, diante de um vetor diferente, anticorpos variados. Esse é o caminho? Acredita que garantiria maior eficácia?

O intercâmbio já existe para algumas vacinas. Para a vacina de COVID-19 ainda não existe estudo para a intercambialidade. Somente com estudos e testes pode-se afirmar os dados de eficácia.

RB: E se a pessoa receber apenas uma dose, terá adquirido alguma proteção?

A proteção com eficácia especificada pelo laboratório produtor da vacina só é possível após conclusão do esquema vacinal indicado.

Educação e Ciência: as nossas (únicas) esperanças

Lembro-me que há um ano estava escrevendo nesta mesma coluna sobre os primeiros ensinamentos que o novo coronavírus nos trouxe, principalmente em relação ao comportamento e à relação humana. Não entrei em questões técnicas, afinal, era o início da pandemia, pouco se sabia, mas os ensinamentos e reflexões humanas já podiam ser sentidas e debatidas.

Pensávamos e refletíamos sobre como ajudar uma pessoa idosa próxima com suas compras ou a como exercer o senso coletivo através das medidas para minimizarmos a taxa de transmissão. Sim, eu sei. Nem todos refletiram e entenderam sobre, mas é normal, afinal, se todos entendessem, não viveríamos no mundo em que vivemos.

Passado este ano, sofremos outros reveses que ainda, infelizmente, contribuem com as consequências graves desta pandemia. Por exemplo, negacionismos em relação à doença, propagação de notícias falsas, politização de saúde, além de questionamentos infundados sobre as únicas armas seguras que temos nessa guerra: as vacinas.

Apesar de serem tempos no espaço diferentes, o primeiro e segundo momento que citei acima, estão ligados e intrínsecos à natureza humana, e de uma forma mais intensa do que poderia imaginar. Eu sei que existiam pessoas com falta de conhecimento e propensas ao egoísmo e criação de teorias da conspiração. Mas não achava que seriam tantas e nesta intensidade.

Lembrando que a falta de conhecimento não é um problema. Eu, você ou qualquer pessoa neste planeta não sabemos tudo. Sempre há algo que não conhecemos. E está aí uma das maiores "graças" da vida. Poder aprender a qualquer tempo. O problema maior é quando estas pessoas não buscam esse conhecimento, não pesquisam fontes seguras, não ouvem quem de fato entende sobre o tema, e acabamos sendo reféns de teorias conspiratórias, de pseudoprofissionais de saúde - até mesmo alguns "médicos" (entre aspas mesmo) -, que colocam sua ideologia acima da ciência e da pesquisa, apenas para aparecer dentre aqueles que propagam suas teorias como papagaios adestrados.

Como a ciência não para (ainda bem!), hoje temos nossa maior arma para a COVID-19: a vacina. Porém, não temos vacina para um outro tipo de "vírus" que veio junto nessa pandemia: a ignorância. Mas poderíamos ter algum remédio contra esse mal? Sim, poderíamos. E ela se chama educação. Só com a educação básica conseguiremos combater que a ignorância não possa se instalar e crescer. É com a educação que não ficaríamos reféns de "profissionais formados" que deixam sua ideologia falar mais alto. É sempre importante dizer: a educação a qual me refiro não é apenas a escolar (isso é ensino, não educação), é a de dentro de casa também. É aquela dada por nossa família, e que entendam os reais valores.

Junto com essa educação, obviamente também deveríamos ter investimentos maiores em ciência. Podemos fazer comparações de países que investem em educação e ciência, como Alemanha e Nova Zelândia. Como estão estes países? Sofreram sim com a pandemia, mas não vimos a politização, superfaturamentos, fura-filas e coisas do tipo. Educação e ciência sempre foram as prioridades nestes locais.

Também prova de que poderíamos ter uma esperança maior com a ciência o fato de quantos cientistas, estudiosos, técnicos da Anvisa você escutou durante essa pandemia? Quantos destes deram entrevistas ou mesmo foram ouvidos pela grande mídia e pela população? Possivelmente você se lembrará de poucos ou nenhum; o ego político é maior, e justo deles, que pouco sabem sobre virologia e saúde.

Parafraseando alguns parágrafos do meu artigo de um ano atrás, reafirmo: pense! Não importa em quem você votou. Não importa a sua ideologia. Não importa o seu partido. Não importa quem você tenha de "ídolo" político. A saúde é uma só! A saúde é para todo e qualquer ser humano. E quando a saúde é ameaçada por um vírus, este não irá querer saber se você é do partido "A" ou "B". Se você acredita em "X" ou "Y". Ele irá te infectar e pronto. Portanto, saúde não se politiza. Realizam-se políticas de saúde.

Por isso, além dos ensinamentos humanos que esta pandemia nos trouxe, desejo muito que os poderes públicos e a população em geral possam entender o quanto a educação e a ciência são imprescindíveis para uma sociedade. Não só por serem pessoas técnicas, e sim porque estes fatores são, de fato, a nossa única esperança para a saúde e o bem-estar de todos nós!

E que possamos refletir sobre até onde vale seguirmos narrativas populistas a favor de uma politização, se o bem-estar da sociedade é o que deveria estar acima de qualquer discurso. Que possamos entender que ciência e pesquisa nos são importantes. E, de novo, que possamos ter políticas de saúde, e não sua politização.

É isso!

Até a próxima!!

> *"Como a ciência não para (ainda bem!), hoje temos nossa maior arma para a COVID-19: a vacina. Porém, não temos vacina para um outro tipo de 'vírus' que veio junto nessa pandemia: a ignorância."*

Prof. Msc. Michel Sant'Anna de Pinho - Conselheiro Titular do CRBM1, biomédico, Mestre em Gestão de Saúde e Especialista em Gestão e Tecnologia Educacional. Diretor Acadêmico do Departamento de Ciências da Saúde II da Universidade Nove de Julho – UNINOVE

O Reiki nas PICS

De acordo com o portal https://aps.saude.gov.br/ape/pics, as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade. O Reiki faz parte de uma das 29 práticas, incluída desde 27 de março de 2017, por meio da Portaria 849 do Ministério da Saúde.

O Reiki é uma prática de imposição de mãos que usa a aproximação ou o toque sobre o corpo da pessoa com a finalidade de estimular os mecanismos naturais de recuperação da saúde. Baseado na concepção vitalista de saúde e doença também presente em outros sistemas terapêuticos, considera a existência de uma energia universal canalizada que atua sobre o equilíbrio da energia vital com o propósito de harmonizar as condições gerais do corpo e da mente de forma integral.

A terapêutica objetiva fortalecer os locais onde se encontram bloqueios ("nós energéticos"), eliminando as toxinas, equilibrando o pleno funcionamento celular, de forma a restabelecer o fluxo de energia vital. A prática promove a harmonização entre as dimensões físicas, mentais e espirituais. Estimula a energização dos órgãos e centros energéticos. Sua prática leva em conta dimensões da consciência, do corpo e das emoções; ativa glândulas, órgãos, sistema nervoso, cardíaco e imunológico; auxilia no estresse, depressão e ansiedade; promove o equilíbrio da energia vital. (fonte)

Segundo o Instituto Reikiano, o Reiki originou-se no Tibete por volta do século VII, documentado pelo monge Tse Wang Rigzin. Porém, foi Mikao Usui quem introduziu e difundiu a prática, inicialmente no Japão e espalhando-se depois para outros países e continentes.

Conta a história que, em março de 1922, Mikao Usui foi fazer uma meditação no Monte Kurama. Ficou em jejum, cantou e fez orações durante 21 dias. Para não se perder nos dias, Mikao juntou 21 pedrinhas e, a cada dia que passava, ele dispensava uma. Ao final de 21 dias, recebeu uma luz muito forte que o deixou desacordado. Quando acordou, ele enxergava as imagens dos símbolos do Reiki. Assustado, desceu correndo do monte Kurama, tropeçou e caiu, ferindo um dos dedos do pé. Na tentativa de estancar o sangramento, começou a manipular o dedo e percebeu que a hemorragia havia cessado. Ao pé do Monte, parou numa espécie de bar, então percebeu que a neta do proprietário tinha o rosto inchado, pois estava com uma violenta dor de dentes. Usui ofereceu ajuda, colocando as suas mãos de cada lado do rosto da jovem, e rapidamente a dor e a inflamação de dias diminuíram. Ao chegar ao mosteiro encontrou o superior com uma crise de reumatismo. Mikao Usui, ao mesmo tempo em que lhe contava a sua aventura, punha as mãos sobre as partes dolorosas do corpo dele e a dor desapareceu, deixando o sacerdote boquiaberto. Usui tratou mendigos em bairros pobres obtendo resultados notáveis. (Fonte)

No Brasil, o primeiro seminário de Reiki ocorreu em 1982, no Rio de Janeiro, ministrado pelo americano Stephen Cord Saiki. Em 1988, Jason Thompson e Claudete França iniciaram a divulgação do Reiki no país. (Fonte)

Em 2007, a ONU recomendou Reiki para tratamento da dor, segundo consta no *WHO Normative Guidelines on Pain Management*, conforme documento publicado em Genebra, pág. 33, anexo 5.

Os cinco princípios do Reiki

Os cinco princípios do Reiki são um conjunto de orientações para se ter uma vida equilibrada e mais plena de felicidade.

1. Apenas por hoje, não te irrites

2. Apenas por hoje, não te preocupes

3. Respeita os teus pais, os teus professores e as pessoas mais velhas

4. Ganhe a vida honestamente

5. Demonstre gratidão para com todos os seres vivos

Fontes
https://aps.saude.gov.br/ape/pics
https://www.ayurvedica.pt
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0849_28_03_2017.html
https://www.hipnos4u.pt
https://institutoreikiano.com.br/
http://www.portalreiki.com.br
https://www.who.int/medicines/areas/quality_safety/delphi_study_pain_guidelines.pdf

* Conteúdo fornecido pela Abiomac

De olho no BBB

Inegavelmente, o *Big Brother Brasil* é um *reality* de televisão capaz de arrastar multidões. Sem julgamentos de valor, esta programação e suas discussões internas muitas vezes chegam até mesmo naqueles que não se interessam pelo tema. No dia de hoje, inclusive, brinquei com meus alunos, perguntando: O que a 'prova do anjo' no BBB tem a ver com a vacinação? Em grupo, os alunos logo responderam: "Professor, ambas são capazes de imunizar".

Esta resposta foi o gatilho que utilizei para demonstrar aos alunos que o termo imunidade é derivado da palavra latina *imunitas*, que se refere à proteção que senadores romanos durante seus mandatos tinham contra processos legais. Historicamente sabemos: imunidade significa proteção contra doença.

Crianças, adolescentes, adultos e idosos estão ligados no BBB e é bom utilizar destes exemplos para trazer significado e aproximar o conhecimento dos estudantes. Aqui você já percebeu que eu tenho acompanhado o programa, não é? A resposta é sim, e vou lhe escrever uma coisa: nós precisamos compreender estas movimentações.

O *Big Brother Brasil* tem me deixado, mais uma vez, muito preocupado, e esta preocupação ocorre justamente pela capacidade do *reality* de televisão, que incrivelmente arrasta multidões, incluindo, principalmente, adolescentes e jovens adultos.

Desde a década de 1980, o uso de cigarro tradicional pela população, incluindo, principalmente, adolescentes e jovens adultos, tem diminuído, e isto ocorreu graças às ações que foram desde então implementadas. Entre estas ações, destaco: a interrupção das propagandas de cigarro, a inclusão de mensagens de alerta em embalagens e pontos de venda e, entre outras, a regulamentação de leis que impediram o uso de cigarros em ambientes fechados.

O fato é que, direcionado aos adolescentes, as táticas enganosas da indústria do tabaco envolvem, por exemplo: o marketing indireto em filmes, séries e programas de TV, o patrocínio de celebridades e influenciadores digitais, o uso de sabores e odores atrativos, o *design*, que torna o produto ou sua embalagem atraente e enganosa e, entre outras coisas, as campanhas irresponsáveis que visam divulgar o produto indiretamente para crianças.

Se você acompanha o BBB, sabe bem do que estou falando. O uso de cigarro no *reality* é comum. Antigamente, as propagandas televisivas de cigarro também trabalhavam pessoas e situações envolventes e contribuíram muito para a experimentação precoce e uso do tabaco por meio do cigarro tradicional.

Precisamos ficar atentos e de olho para que o cenário atual de diminuição de frequência de uso de tabaco por meio de cigarro tradicional, que foi conquistado a duras penas, não seja gradativamente perdido e modificado.

> *"Desde a década de 1980, o uso de cigarro tradicional pela população, incluindo, principalmente, adolescentes e jovens adultos, tem diminuído, e isto ocorreu graças às ações que foram desde então implementadas."*

Prof. dr. Éric Diego Barioni é biomédico, mestre e doutor em Toxicologia, conselheiro suplente e presidente da Comissão de Toxicologia do CRBM1.

A ética é o princípio, o meio e o fim

Há muito falamos sobre ética, e lembramos que nunca é demais ressaltar a sua importância. Sabemos que a ética é uma parte da filosofia responsável pela definição do que é bom ou mau, do que é certo e errado.

Temos que agir com ética em quaisquer circunstâncias, em todos os momentos de nossa vida. Ela deve estar em todas as ações, em toda a nossa conduta diária. Sabemos que em todos os momentos da vida a ética é imperiosa e que o seu emprego nos faz homens de conduta ilibada e com moral.

Para muitos é fácil infringir a ética, e muitos o fazem para tirar proveito em várias situações, ou mesmo para se locupletar, ainda que seja em detrimento dos outros.

A ética é para ser empregada no lar com os familiares, com os vizinhos, e no local de trabalho com os colegas, seguindo fielmente os códigos de ética das profissões, pois todas possuem o seu.

Nas transações deve a ética estar sempre presente no começo, no meio e no fim. Às pessoas que desprezam a moral é fácil infringir as leis da ética, pois eles nem as têm. Há os que se beneficiam de situações deixando de lado quaisquer princípios éticos.

Estamos passando por um momento muito difícil com esta pandemia, que assola a humanidade, e presenciamos tristemente ações anti-éticas, de pessoas sem escrúpulos que se aproveitam da situação zombando da desgraça alheia.

Em plena pandemia de coronavírus presenciamos muita falta de ética, falhas de caráter, maldades e deformações de personalidade. Vimos desvios e superfaturamento, uma verdadeira farra com o dinheiro público!, vindos de pessoas que não se importam em ser honestas, ou talvez nem saibam o que é honestidade.

Pura falta de ética. Isso é ter mau caráter, ser desonesto, insensível e oportunista. Isso é cobiça e egoísmo.

A pandemia da COVID-19 revelou o quanto são desonestos alguns políticos que se dizem representantes do povo. Compra de respiradores superfaturados e alguns adquiridos que nem serviam para serem utilizados, compras superfaturadas realizadas sem licitação etc.

Tal qual a velocidade do vírus, vimos se espalharem notícias de fraudes em negociações que se arrastaram pelo país.

E, nesta época de pandemia, temos que aprender a conviver com o vírus, sendo cada um de nós o ator de sua responsabilidade moral.

Na falta de ética presenciamos até atos difíceis de imaginar, como as pessoas que furaram a fila de vacinação, tirando a chance e o lugar dos que realmente tinham o direito.

Então, roubar e furar a fila de vacinação são atitudes anti-éticas e jamais devem ser (estes atos) praticadas.

É por isso que a ética deve, em todas as ocasiões, ser o princípio, o meio e o fim.

Até a próxima…

> *"Vimos desvios e superfaturamento, uma verdadeira farra com o dinheiro público!, vindos de pessoas que não se importam em ser honestas, ou talvez nem saibam o que é honestidade."*

Dr. Wilson de Almeida Siqueira
Secretário-geral e presidente das comissões de Ética e de Ensino e Docência do CRBM1

Água mineral de garrafão

Durante o dia e, principalmente, após um período de ginástica, o nosso organismo solicita uma reposição de água. Não é para menos, o organismo humano é constituído de 60 a 70% de água; logo, uma pessoa de 80kg apresenta nada menos que 56kg de água. Então, não é nenhum exagero afirmar que somos uma verdadeira caixa d'água ambulante.

A água é importante para a realização de todas as funções metabólicas de nosso organismo e, após perdas repentinas, como as ocorridas por horas no sol de uma praia, acessos de diarreia ou vômitos por doenças veiculadas por alimentos e até por seções prolongadas de ginástica sem reposição hídrica, podemos entrar em estados de desidratação com consequências terríveis para nosso organismo.

Nas academias sempre está (ou deveria estar) à disposição dos frequentadores garrafões contendo água mineral. Mas, o que vem a ser "água mineral"?

Por definição, águas minerais são aquelas provenientes de fontes profundas naturais (nascentes), ou artificialmente captadas (poços), que possuem propriedades físico-químicas distintas de outras águas (chuva, rios, lagos, mares e torneiras), por absorver das rochas sais minerais (oligoelementos) que lhe conferem uma ação terapêutica.

No Brasil há 17 variedades de água mineral, comercializadas em copos, garrafas de vidro e garrafões.

Quando o assunto é embalagem plástica para água mineral, o mercado oferece uma grande variedade de opções para que o consumidor possa escolher aquela que melhor atender às suas necessidades e conveniências.

As versões de embalagens retornáveis disponíveis no mercado são as seguintes:

PC - Policarbonato: frasco de cor azulada mais utilizado nos vasilhames de 10 e 20 litros, com alta durabilidade, transparência e resistência ao impacto.
PP – Polipropileno: frasco de cor azul leitoso, é o mais utilizado nos vasilhames de 500ml, 1 litro, 1,5 litro, 5, 10 e 20 litros, com média durabilidade e resistência ao impacto, e baixa transparência. Os copos confeccionados em polipropileno correspondem a aproximadamente 12 por cento do volume de água mineral envasado no país anualmente.

PVC - Cloreto de Polivinila: também utilizado em garrafões e garrafas, possui baixa durabilidade e resistência ao impacto e média transparência.

PET - Poliestireno Terifitalato: utilizado nos vasilhames descartáveis de 500ml, 1 litro, 1,5 litro e 5 litros e também no copos, possui média durabilidade e resistência ao impacto, e alta transparência.

As principais vantagens da embalagem plástica são o baixo custo, facilidade no manuseio e transporte, leveza, praticidade e reaproveitamento do material utilizado (reciclagem, exceto para contato com alimentos).

Por conta disso, objetivando a qualidade do produto a fim de preservar a excelência das nossas águas minerais naturais, é necessário que nos garrafões retornáveis de 10 e 20 litros haja identidade quanto a fixação de prazo de validade, à transparência, ao diâmetro dos gargalos e outros elementos que possam tornar homogêneas as ditas embalagens, de forma a levar plena segurança do produto desde sua captação até o consumidor, em harmonia com as diretrizes da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Nesse contexto, foram elaboradas, em conjunto com o INMETRO, o SETEA e a ABNT, normas técnicas de boas práticas para os garrafões retornáveis de 10 e 20 litros destinados às águas minerais naturais, conforme rezam as normas: NBR 14222/98, NBR 14328/99 e NBR 14637/01, que tratam dos garrafões, das tampas e da distribuição, respectivamente.

A obrigação dos distribuidores e sua relação com o consumidor

Estas são as exigências e boas práticas que devem ser seguidas pelos distribuidores:

1. Estar legalmente instalados
2. Seguir as normas da Vigilância Sanitária para estocagem e comercialização de alimentos.
3. Atender as seguintes recomendações básicas para água mineral:
➢ estocar garrafões cheios em área arejada, livre da incidência solar;
➢ nunca estocar o produto diretamente no chão; usar sempre um estrado;
➢ estocar garrafões vazios em áreas suspensas, para evitar pó e outras impurezas em seu interior;
➢ não colocar garrafões cheios ou vazios perto de banheiros;
➢ não acondicionar produtos de limpeza perto dos garrafões;
➢ rejeitar garrafões velhos, opacos, amassados ou com outros defeitos que possam prejudicar a qualidade da água;
➢ só comprar garrafões de empresas fabricantes que obedeçam às normas da ABNT;
➢ manter funcionários registrados, uniformizados e identificados, para dar segurança ao consumidor ;
➢ expor na distribuidora e entregar ao consumidor cópias dos laudos de análise de água;
➢ nas entregas, sempre cobrir os garrafões com lona, para evitar a incidência solar;
➢ esmerar-se no atendimento, pois um cliente satisfeito é para sempre;
➢ se revender água purificada adicionada de sais, alertar o consumidor de que não se trata de água mineral natural;
➢ consultar ou comunicar a Associação Brasileira da Indústria de Águas Minerais (Abinam) quaisquer irregularidades com relação à agua que está comprando.

Cuidados básicos que o consumidor deve tomar para preservar a qualidade da água mineral

. Solicitar ao seu distribuidor que lhe forneça sempre garrafões em bom estado de conservação, de modo a não prejudicar a qualidade da água.
. Os garrafões devem ser armazenados em local arejado, longe da luz solar, para evitar que a água fique com cor esverdeada em função da proliferação de algas.
. Vire o recipiente de cabeça para baixo para ter certeza de que não há vazamento. Olhe o vasilhame na contraluz para ver se há sujeira interna.
. Verifique o lacre: ele deve estar bem aderente, sem folgas, rasgos e não pode estar mal-encaixado.
. Preste atenção à data de validade. Depois do prazo, a água pode ser contaminada, levando ao surgimento de bactérias, as chamadas ‘‘algas’’, ou ‘‘lodo’’.
. Garrafão autorizado por lei a circular é transparente. Não compre água em embalagem opaca.
. Antes de se colocar o garrafão na cuba, devem ser removidos totalmente, o plástico, lacre e a tampa. Para remover a tampa tomar cuidado para não utilizar facas com cheiro de alho, cebola ou outro tempero qualquer que possa ser repassado para a água.
. Limpar a boca e a parte de cima do garrafão que fica em contato com a cuba do bebedouro, utilizando, de preferência, toalha em papel descartável embebida em detergente ou água sanitária.
. Da mesma forma, limpar a cuba do bebedouro, antes de colocar o garrafão.
. Ao utilizar copos que estejam em armários que passam algum tipo de cheiro, enxaguá-los antes de tomar a água mineral.
. Respeitar o prazo de validade para consumo de água, que é de dois meses.

Dr. Roberto Martins Figueiredo (“dr. Bactéria”) - Conselheiro Titular do CRBM1, diretor da Microbiotécnica, autor de livros e palestrante

Seccionais e Delegacias Regionais do CRBM1

Jurisdição: São Paulo (sede), Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul

Delegacia Regional da Região Metropolitana de Campinas - SP
Delegado Titular: Dr. Alexandre Veronez - CRBM 15.403
Subdelegada: Dra. Camila Goulart Clecêncio - CRBM 27.545
Av. Joaquim Alves Correa, 4.306
CEP 13277-055 - Valinhos - SP
Tels.: (19) 9364-9312 - Dr. Alexandre / (19) 99192-5374 - Dra. Camila
* Atendimento com horário agendado
delegaciacampinas@crbm1.gov.br

Delegacia Regional de Americana - SP
Delegado Titular: Dr. Marcelo Dias Ferreira Neves - CRBM 7.005
Faculdade de Americana
Av. Joaquim Boer, 733 - B. Jd. Luciene
CEP 13477-360 - Americana - SP
Tel.: (19) 99149-9955
delegaciaamericana@crbm1.gov.br

Delegacia Regional de Araraquara - SP
Delegado Titular: Dr. Orivaldo Pereira Ramos - CRBM 3.158
R. Voluntários da Pátria, 1309
CEP 14801-320 - Araraquara - SP
Tel.: (16) 3301-7146
delegaciaararaquara@crbm1.gov.br

Delegacia Regional de Araras - SP
Delegado Titular: Dr. Carlos Roberto Escrivão Grignoli - CRBM 5.541
Faculdade de Ciências Biológicas de Araras
Av. Maximiliano Baruto, 500
CEP 13607-339 - Araras - SP
Tel.: (19) 3543-1443
delegaciaararas@crbm1.gov.br

Delegacia Regional de Botucatu - SP
Delegado Titular: Dr. Wellerson Rodrigo Scarano - CRBM 6.959
Subdelegada: Dra. Denise Salioni da Silva - CRBM 15.087
Departamento de Morfologia - IBB/UNESP
R. Prof. Dr. Antonio Celso Wagner Zanin, s/nº
CEP 18618-689 - Botucatu - SP
Tels.: (14) 3880-0475 / (14) 99788-3557 - Dr. Wellerson / (14) 99137-3455 - Dra. Denise
delegaciabotucatu@crbm1.gov.br

Delegacia Regional de Bragança Paulista - SP
Delegado Titular: Dr. Rafael Martins de Oliveira - CRBM 10.068
Av. São Francisco de Assis, 218 - Jd. São José
CEP 12916-900 - Bragança Paulista - SP
Tel.: (11) 2454-8257
delegaciabragancapaulista@crbm1.gov.br

Delegacia Regional de Descalvado e São Carlos - SP
Delegada: Dra. Lilian Roberta Reschini - CRBM 7.566
R. Cel. Antônio Alves Aranha, 903
CEP 13690-000 - Descalvado - SP
Tel: (19) 99784-1510 - Dra. Lilian
delegaciadescalvadosaocarlos@crbm1.gov.br

Delegacia Regional de Dourados - MS
Delegado Titular: Prof. MSc. Luís Fernando Benitez Macorini - CRBM 21.259
Subdelegado: Dr. Thiago Troquez - CRBM 17.640
Subdelegado: Dr. Maicon Matos Leitão - CRBM 27.780
R. Balbina de Matos, 2.121
CEP 79824-900 - Dourados - MS
Tel.: (67) 99906-8963 - Dr. Luís / (67) 99613-0384 - Dr. Thiago / (67) 99617-6585 - Dr. Maicon
delegaciadourados@crbm1.gov.br

Delegacia Regional de Fernandópolis - SP
Delegada Titular: Dra. Daiane Fernanda Pereira Mastrocola - CRBM 10.153
Delegada Auxiliar: Dra. Nayara Gomes Felix da Silva - CRBM 12.550
Av. Teotônio Vilela, s/nº - Campus Universitário
CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP
Tels.: (17) 3442-6844 / (17) 3442-6106 / 0800-550680 / (17) 99744-0385 - Dra. Daiane / (17) 98137-0694 - Dra. Nayara
delegaciafernandopolis@crbm1.gov.br

Delegacia Regional de Franca - SP
Delegada Titular: Dora Lúcia Carrara Moreti - CRBM 1.411
Av. Dr. Armando Salles Oliveira, 201
CEP 14404-600 - Franca - SP
Tel.: (16) 3711-8893
delegaciafranca@crbm1.gov.br

Delegacia Regional de Itu - SP
Delegada Titular: Dra. Maria Teresa Fioravante - CRBM 3.664
Delegado Auxiliar: Dr. João Carlos Smelan - CRBM 0684
R. Madre Maria Basília, 965
CEP 13300-903 - Itu - SP
Tels.: (11) 4013-9904 / 4013-9900
delegaciaitu@crbm1.gov.br

Delegacia Regional de Marília - SP
Delegado Titular: Dr. Rodrigo Sebilhano Perenette - CRBM 10.239
Av. Dr. Hércules Galetti, 382 - Bloco 10 - apto. 201 - Jd. Califórnia
CEP 17527-350 - Marília - SP
Tel.: (14) 98822-6335
delegaciamarilia@crbm1.gov.br

Delegacia Regional de Mogi das Cruzes / Alto Tietê - SP
Delegado: Dr. Marcelo A. Cortina Gonçalves dos Santos - CRBM 7.174
Subdelegado: Dr. João Carlos Smelan - CRBM 0684
Campus da Sede - Mogi das Cruzes
Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200
CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP
Tels.: (11) 4798-7035 / (11) 98500-4108 - Dr. Marcelo / (11) 99960-4218 - Dr. João
delegaciamogidascruzes@crbm1.gov.br

Delegacia Regional de Presidente Prudente - SP
Delegado Titular: Dr. Luiz Ernesto Paschoalin - CRBM 0127
R. Major Felicio Tarabay, 416 - Centro
CEP 19010-051 - Presidente Prudente - SP
Tel.: (18) 3221-7449
delegaciapresidenteprudente@crbm1.gov.br

Delegacia Regional de Santos - SP
Delegado Titular: Dr. Carlos Eduardo Pires de Campos - CRBM 3.051
Delegada Auxiliar: Dra. Maria de Fátima Pires de Campos - CRBM 10.000
Av. Bernardino de Campos, 50 - Vila Belmiro
CEP 11065-001 - Santos - SP
Tel.: (13) 3225-2586
delegaciasantos@crbm1.gov.br

Delegacia Regional de São José do Rio Preto - SP
Delegado Titular: Dr. Mário Luiz Cosso - CRBM 0170
Subdelegada: Dra. Valquíria Pardo de Sousa - CRBM 5463
R. São Paulo, 2166 - Jd. Maceno
CEP 15060-035 - São José do Rio Preto - SP
Tels.: (17) 3304-0500 / (17) 99768-1747 - Dra. Valquíria
delegaciasaojosedoriopreto@crbm1.gov.br

Delegacia Regional de Sorocaba - SP
Delegada - Dra. Daniangela de Grandi Barbosa - CRBM 11.601
Subdelegada: Dra. Fabiana Trevisan Mori - CRBM 16.075
Subdelegado: Dr. Bruno de Brito Alves - CRBM 36.751
R. Aparecida José N. de Campos, 120 - Jd. do Paço
CEP 18087-089 - Sorocaba - SP
Tels.: (15) 98817-7759 - Dra. Daniangela
delegaciadesorocaba@crbm1.gov.br

Delegacia Regional de Vila Velha - ES
Delegada Titular: Dra. Carmem Lucia Carlos Corrêa - CRBM 15.312
R. Costa do Sol, 159 - Ed. José Alencar - apto. 201 - Itapuã
CEP 29101-920 - Vila Velha - ES
Tel.: (27) 99901-0356 - dra. Carmem
delegaciavilavelha@crbm1.gov.br

Delegacia Regional de Votuporanga - SP
Delegado Titular: Dr. Vladimir de Menezes Alves - CRBM 3.026
Rua São Paulo, 3267 - Centro
CEP 15500-000 - Votuporanga - SP
Tel.: (17) 3426-8585
delegaciavotuporanga@crbm1.gov.br

Delegacia Regional do Vale do Paraíba - SP
Delegado titular: Dr. Leoberto de Lima - CRBM 1.422
Subdelegado: Dr. Luiz Carlos Ribeiro de Morais - CRBM 6.715
Tels.: (11) 96388-7922 - Dr. Leoberto / (12) 98203-1235 - Dr. Luiz Carlos
* Atendimento com horário agendado
delegacia.valedoparaibasp@crbm1.gov.br

Seccional do Estado de Mato Grosso do Sul - MS
Delegados: aguardando nomeação
Subdelegados: aguardando nomeação
R. da Paz, 129, sala 112 - Ed. Trade Center - Centro
CEP 79002-190 - Campo Grande - MS
Tel.: (67) 3253-4548
seccionalcampograndems@crbm1.gov.br
* Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Seccional do Estado do Espírito Santo - ES
Delegada Titular: Dra. Carmem Lucia Carlos Correa - CRBM 15.312
Subdelegada: Dra. Adryana Vasconcellos Rocha - CRBM 15.369
R. José Alexandre Buaiz, 160 - sala 410 - Cond. Edif. Londom Office Tower - Enseada do Suá
CEP 29050-955 - Vitória - ES
Tel.: (27) 3020-3343
seccionalvitoriaes@crbm1.gov.br
* Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Seccional e Delegacia Regional de Ribeirão Preto - SP
Delegado Titular: Dr. Maurício Gomes Meirelles - CRBM 5.052
Rua Alvares Cabral, 464 - 9º andar
CEP 14010-080 - Ribeirão Preto - SP
Tels.: (16) 3636-5963 / (16) 3636-5586
seccionalribeiraopreto@crbm1.gov.br
delegaciaribeiraopreto@crbm1.gov.br

Seccional e Delegacia Regional do Rio de Janeiro - RJ
Delegada: Dra. Raquel Ferreira Chaves - CRBM 20.167
Subdelegado: Dr. Raphael Rangel das Chagas - CRBM 29.782
Subdelegado: Dr. Luiz Guilherme Hendrischhky S. Aragão - CRBM 38.675
Subdelegado: Dr. Fábio Pereira Mesquita dos Santos - CRBM 11.963
Av. Nilo Peçanha, 50 - Sala 1.813 - Centro
CEP 20020-906 - Rio de Janeiro - RJ
Tels. (21) 2524-0502 / (21) 2524-0508
delegacia-rj2@crbm1.gov.br
* Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 13h e das 14h às 17h

Revista do Biomédico

Publicação institucional oficial do Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região CRBM1

Autarquia Federal – Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

Jurisdição: São Paulo (sede), Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul

End.: R. Clímaco Barbosa, 217 - B. Cambuci
CEP 01523-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3347-5555

*** Atendimento presencial: de 2ª a 6ª feira, somente com agendamento**

https://crbm1.gov.br/

Expediente

Coordenação Geral: Aparecida Zocateli (Gerente Institucional) e dr. Marcos Caparbo (Gerente-geral)

Comissão de Imprensa: dr. Dácio Eduardo Leandro Campos, dr. Wilson de Almeida Siqueira, dr. Durval Rodrigues, dr. Edgar Garcez Junior, dr. Marcelo Abissamra Issas, dr. Michel Sant'Anna de Pinho e dr. Roberto Martins Figueiredo

Produção:
EMF Herrerias - Serviços de Comunicação e Imprensa
Jornalista Responsável: Elaine M. F. Herrerias - MTb 27.344
elaine@abla.jor.br / (11) 99741-7469
Fotos: Arquivo CRBM1/Pixabay/Pexels/Unsplash

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos autores e não refletem, necessariamente, a posição do CRBM1 ou a opinião de seus diretores.

Acesse a revista pelo celular ou *tablet* com aplicativos para Android e iOS

Evolução de inscritos: Pessoa Física e Pessoa Jurídica

Dados coletados na sede da autarquia, nas seccionais da jurisdição (Ribeirão Preto - SP; Vitória - ES; Campo Grande - MS; e Rio de Janeiro - RJ)

Dados históricos: considerar a baixa no número de inscritos pessoas física e jurídica pela criação do CRBM da 5ª Região (2011), desmembrados desta autarquia os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como a perda de inscritos pessoas físicas e jurídica pela criação do CRBM 6ª Região (2017), desmembrado desta autarquia o estado do Paraná

DADOS 2020

	2008	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	2020
Novas inscrições – Pessoa Física	1.169	1.540	1.586	1.632	2.078	2.075	2.178	2.358	2.695	2.919	2.802	2.200	3.480
Novas inscrições – Pessoa Jurídica	189	186	283	274	300	363	368	414	437	491	505	576	587
Inscritos – Pessoa Física	13.894	15.434	17.020	18.652	20.730	22.805	24.983	27.341	30.036	32.955	35.757	39.228	42.708
Inscritos – Pessoa Jurídica	2.056	2.242	2.525	2.799	3.099	3.462	3.820	4.234	4.671	5.162	5.667	6.351	6.938
Cancelados – Pessoa Física	212	244	312	356	314	383	376	459	597	826	934	865	801
Cancelados – Pessoa Jurídica	62	94	91	86	118	168	159	175	142	190	231	217	194

Atendimento no exercício 2020

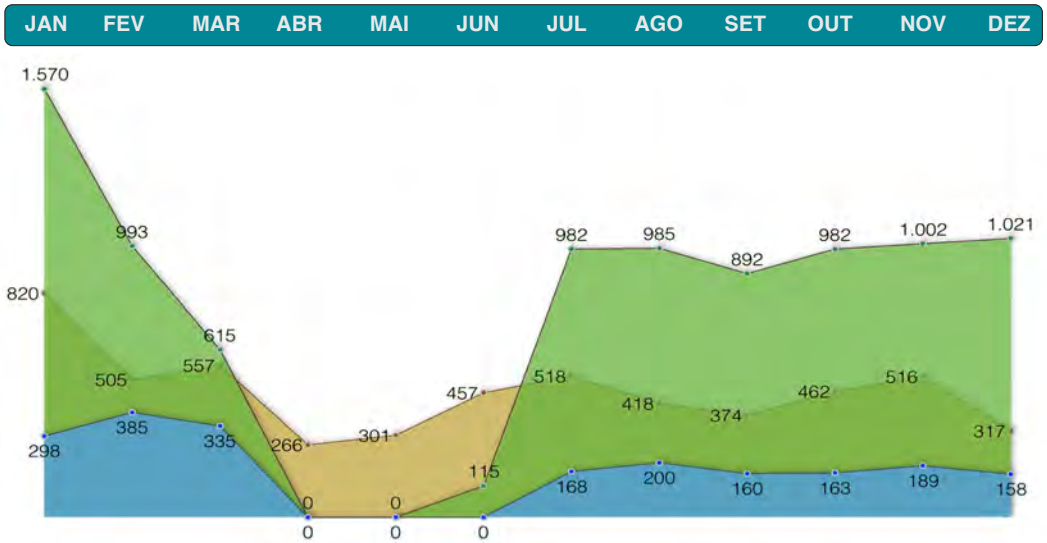

ATENDIMENTO: Telefônico Presencial DOCUMENTOS PROTOCOLADOS (SEDE)

Em virtude da pandemia da COVID-19, o atendimento presencial em abril, maio e junho foi suspenso. A retomada dos serviços com protocolos sanitários e portarias de instrução se deu a partir de junho. Foi adotado o sistema de agendamento pelo site institucional.

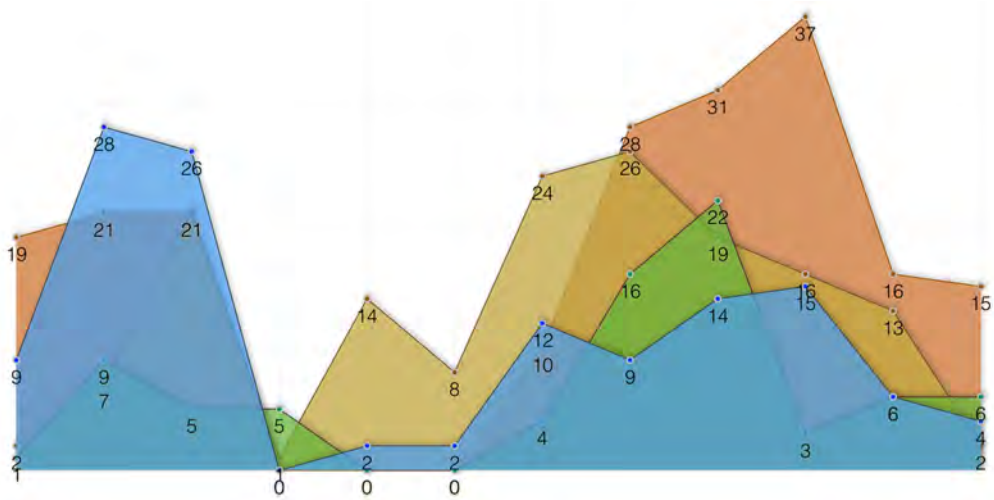

PROTOCOLOS SECCIONAIS MS RJ ES RP

PROTOCOLO SECCIONAL

ES RJ MS RP

DOCUMENTOS PROTOCOLADOS (SEDE)

E-MAILS ENVIADOS

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

ATENDIMENTO PRESENCIAL

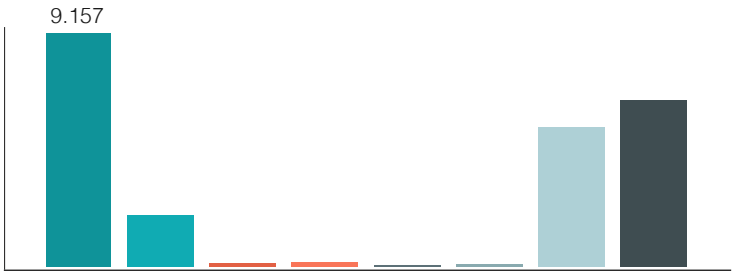

Departamento Jurídico (DEJUR)

PROCESSOS JUDICIAIS

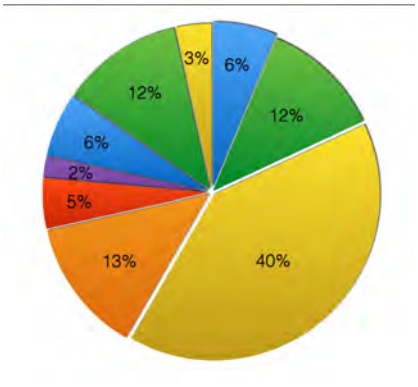

Processos de execução	58
Citação	19
Trânsito em julgado	7
Conclusos para decisão	3
Contestação	9
Decisões Judiciais	17
Recurso	5
Arquivados	9
Mandado de Segurança	17
Total Processos	144

PARECERES JURÍDICOS

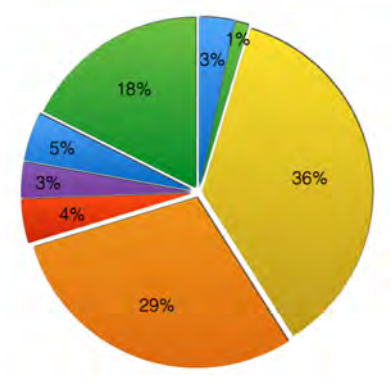

Respostas a documentos externos/internos	87
Prescrição	70
Licitação / Aditivo	10
Ressarcimento	8
Inscrição Remida	11
Cancelamentos	42
Transferência	8
Protesto	3
Total Processos	239

Reuniões de Diretoria e Comissões

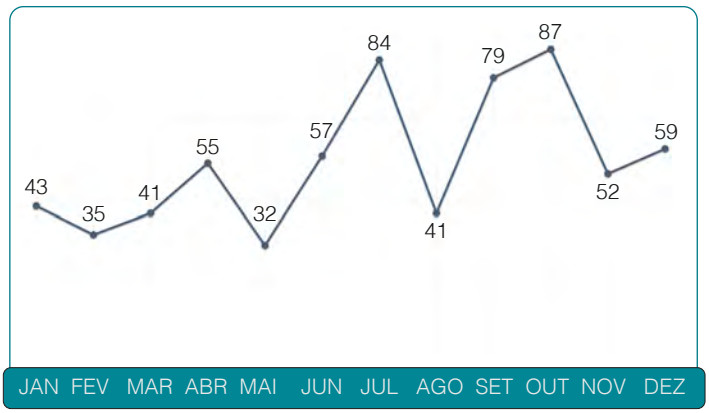

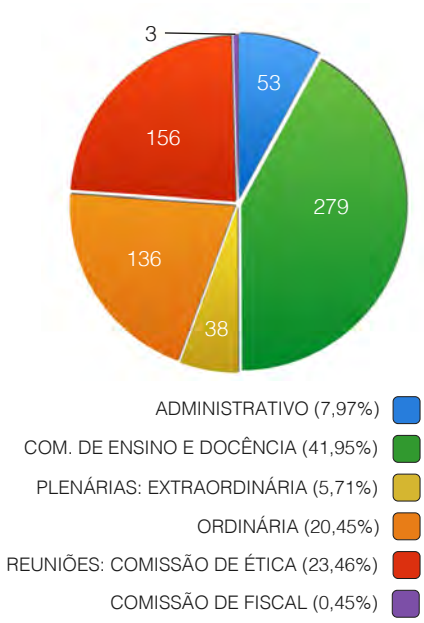

Dados 2020

Departamento de Fiscalização (DEFIS)

Profissionais registrados x fiscalizados

Total registrados — Realizado

Estabelecimentos registrados x fiscalizados

Considerações

Foram visitados 170 estabelecimentos sem responsabilidade de profissional biomédico

2.331 Autos lavrados

- **1.481** Termos de Visita PF
- **293** Termos de Visita PJ
- **170** Termos de Visita PJ sem biomédicos
- **261** Autos de Infração
- **126** Termos de Intimação - Rito Sumário

DENÚNCIAS

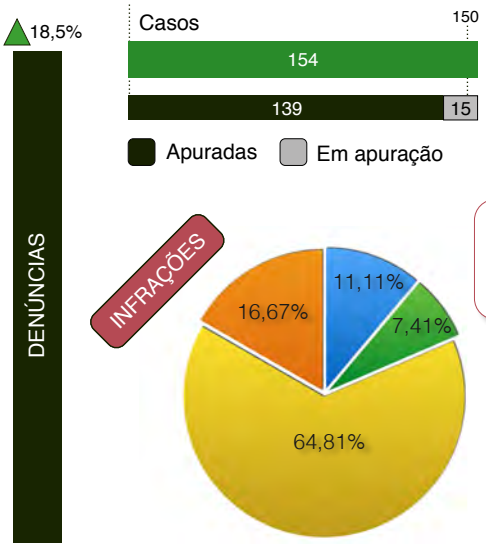

INFRAÇÕES

Ausência de EPIs — Divulgações irregulares — Exerc. ilegal (em tese) — Intercorrências

Tempo médio de finalização: 120 dias

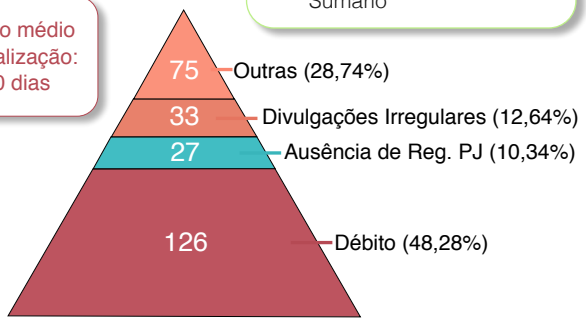

182 Processos Fiscais
76 Termos de Intimação
17 Autos de Imposição de Penalidade
(arrecadação de R$ 13.898,64)

Infrações Relevantes	Regularização (Índice)	Regularizados	Constatados
Profissionais sem registro	**64%**	7	11
Profissionais atuando em habilitação não registrada	**57%**	8	14
Débito	**50%**	63	126

✓ **30%** Regularização após primeira notificação

✗ **70%** Processo Administrativo Fiscal

DEMANDAS

CE / CED

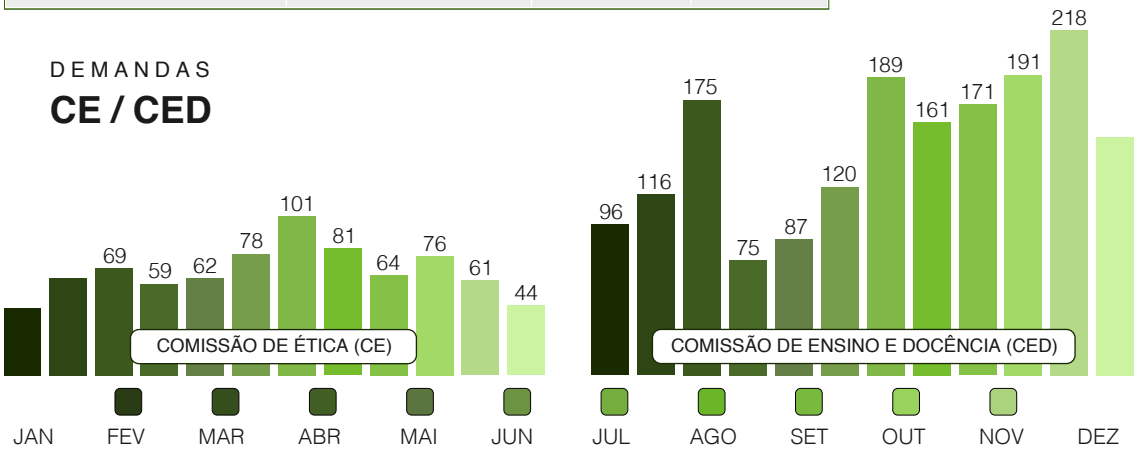

Jurisdição dos Conselhos Regionais de Biomedicina

Conselho Federal de Biomedicina (CFBM)